



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N° 1611 , DE 29 DE abril DE 2005

Abre no orçamento vigente
crédito adicional
suplementar e da outras
providências.

JAIR CAPODIFOGLIO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:


Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 179.666,66 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020903 SETOR DE AGUA E ESGOTO
Ficha: 176 - 17.512.0448.1010.0000 Obras Sistema Água e
Esgoto.....R\$ 179.666,66
4.4.90.51.00 Obras e Instalações

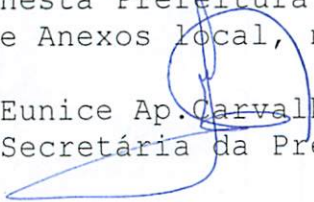
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Excesso: R\$ 179.666,66.

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz da Conceição, 29 de abril de 2005.


JAIR CAPODIFOGLIO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.


Eunice Ap. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura